



COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: PLL N° 005

Processo: 250017

Data: 09 de janeiro de 2025

Autor: Poder Legislativo

Relator: Luisa Schowuchow de Sousa.

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Alteram-se os incisos I e II do art. 3º, da Lei no 1.832, de 16 de janeiro de 2014, que "Dispõe sobre a indenização a título de auxílio alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara e dá outras providências".

Relatório:

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após à aprovação do projeto pela CCJ, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

Análise:

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos no inciso I das alíneas *i* e *j*, do artigo 39 do Regimento Interno.

Verificamos que a propositura não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa do município, pois já possuem previsão orçamentária, estando o projeto em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, não houve emenda apresentada por esta comissão, passou-se à votação.

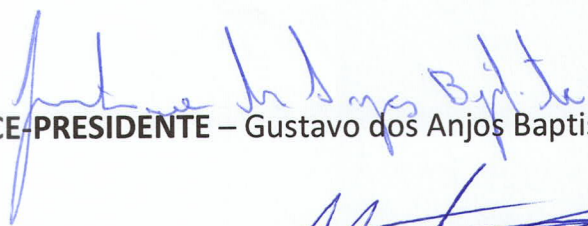
Conclusão do Voto

3. Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n° 005, de 22 de janeiro de 2026.



Sala das Comissões, em 19 de fevereiro de 2026.


PRESIDENTE – Luisa Schwuchow ☒ A favor () Contra


VICE-PRESIDENTE – Gustavo dos Anjos Baptista ☒ A favor () Contra


MEMBRO TITULAR – Matheus Holz da Silveira ☒ A favor () Contra